



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 77/2024, de 6 de Novembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 218.560,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$80.000,00
1.500.1002.0500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$34.000,00
2.621.0000.0621	(SF) - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do Estado	34.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA		
03.001.4.122.2.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$42.060,00
1.709.0000.0709	TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	42.060,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$22.000,00
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	22.000,00
90.000 - ENCARGOS GERAIS		
90.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
90.001.28.846.13.0001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$1.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.002 - DEPTO. MUNIC. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO		
04.002.17.512.11.1019-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
1.709.0000.0709	TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
08.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
08.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
08.001.8.244.8.2033-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$9.500,00
1.709.0000.0709	TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$80.000,00
1.500.1002.0500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$34.000,00
2.621.0000.0621	(SF) - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do Estado	34.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$30.000,00
1.709.0000.0709	TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$42.060,00
1.709.0000.0709	TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	42.060,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$9.500,00
1.709.0000.0709	TRansferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	9.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$22.000,00
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	22.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO

\*\*\*\_\*\*\*\_309\_\*\*

Prefeito Municipal